



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

**Termo de Adesão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro ao Termo de Cooperação Técnica n. 023/2019, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e a Federação Brasileira de Telecomunicações. (Processo CNJ SEI 04458/2015).
Processo Administrativo TJ nº 2019/145.657**

O **Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, com sede na Avenida Erasmo Braga nº 115, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CNPJ nº 28.538.734/0001-48, neste ato apresentado por seu Presidente, Desembargador Claudio de Mello Tavares, portador da cédula de identidade (CI) nº 04.632.935 (IFP/RJ) e do CPF nº 553.032.347-20, no uso das suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**, por meio do presente instrumento, aderir ao **Termo de Cooperação Técnica n. 023/2019**, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e a **Federação Brasileira de Telecomunicações – FEBRATEL**, para o aprimoramento do sistema dos Juizados Especiais Cíveis, buscando maior eficiência e efetividade às audiências de conciliação, de forma a estabelecer política permanente de composição de litígios, valendo-se de citação por meio eletrônico em todos os processos em que as Prestadoras de Serviços de Telecomunicações aderentes figurem como parte, buscando estabelecer métodos de autocomposição pré-processuais e preservar a relação fornecedor-cliente.

O **CNJ** providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário de Justiça Eletrônico.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Brasília, 12 de maio de 2020.

Ministro **Humberto Eustáquio Soares Martins**
Corregedor Nacional de Justiça

Claudio de Mello Tavares

Desembargador **Claudio de Mello Tavares**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro